

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada eletronicamente, no dia 26 de novembro de 2020, às quatorze horas, no TECPAR Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Editais de convocação sob forma do Ofício PRE/355/2020, de 11/11/20, retificado pelo do Ofício PRE/362/2020 de 17/11/20, enviado para CC/CCEE, Processo Nº 16.640.070-8.

3 - PARTICIPANTES:

Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Delegação de Competência da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, de 25 de março de 2020, o Sr. Marcelo Luiz Curado.

4 - MESA DIRETORA: Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

5- ORDEM DO DIA:

5.1 - Deliberar sobre a indicação do Sr. Rafael Moura de Oliveira em substituição ao Sr. Phelipe Abib Mansur, para a compor o Conselho Fiscal do Tecpar, como membro titular, conforme informação constante do

Página 1 de 3

protocolo nº 16.640.070-8, e manifestação da Secretaria Executiva do CCEE, através da Informação nº CCEE nº 80/2020;

5.2 - Deliberar sobre a recondução do Sr. Felipe Augusto Amadori Flessak, indicado para a compor o Conselho Fiscal do Tecpar, como membro suplente, conforme informação constante do protocolo nº 16.640.070-8 e manifestação da Secretaria Executiva do CCEE, através da Informação nº CCEE nº 80/2020;

5.3 - Deliberar sobre a recondução da Sr.^a Marcia Cristina Rebonato do Valle e do Sr. Guilherme de Abreu e Silva, indicados para a compor o Conselho Fiscal do Tecpar, como membros suplentes, conforme informação constante do protocolo nº 17.039.310-4 e manifestação da Secretaria Executiva do CCEE, através da Informação nº CCEE nº 95/2020.

6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

6.1 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto nº 39/2020 do Estado do Paraná, na 13ª Assembleia Geral Extraordinária, foi por aprovar a eleição de Rafael Moura de Oliveira para membro titular do Conselho Fiscal do Tecpar, com mandato até o dia 07/08/2022, não impactando em acréscimo na remuneração aprovada na 3ª Assembleia Geral Ordinária.

6.2 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto nº 39/2020 do Estado do Paraná, na 13ª Assembleia Geral Extraordinária, foi por aprovar a recondução de Felipe Augusto Amadori Flessak para membro suplente do

Conselho Fiscal do Tecpar, com mandato até o dia 07/08/2022, não impactando em acréscimo na remuneração aprovada na 3ª Assembleia Geral Ordinária.

6.3 – Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, a Orientação de voto nº 31/2020 do Estado do Paraná, na 12ª Assembleia Geral Extraordinária, foi por aprovar a recondução de Marcia Cristina Rebonato do Valle e Guilherme de Abreu e Silva, para membros suplentes do Conselho Fiscal do Tecpar, com mandato até o dia 07/08/2022, não impactando em acréscimo na remuneração aprovada na 3ª Assembleia Geral Ordinária.

7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Marion Teuber Stautt

Secretária ad hoc

(Assinado digitalmente)

Marcelo Luiz Curado

Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais
(CCEE)

(Assinado digitalmente)

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor Presidente (TECPAR)



ePROCOLO



Documento: **Atada13AGE26.11.2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jorge Augusto Callado Afonso** em 30/11/2020 11:35.

Assinado por: **Marion Teuber Stautt** em 27/11/2020 11:07, **Marcelo Luiz Curado** em 30/11/2020 12:14.

Inserido ao protocolo **16.640.070-8** por: **Marion Teuber Stautt** em: 27/11/2020 11:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
64ca9a8275ba34d17520325d2235239.